ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Departamento: *SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE*

Responsável(is): *Pedro Dias Monteiro - Diretor da Divisão de Meio Ambiente*

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção da arborização urbana do Município, visando contribuir para o adequado desenvolvimento e conservação das árvores, bem como proporcionar melhorias no aspecto visual e paisagístico da cidade. A execução dos serviços de poda e manutenção também se mostra necessária para prevenir danos decorrentes da queda de galhos ou árvores, reduzir riscos de acidentes e evitar interferências junto às redes elétricas e demais equipamentos urbanos.

Os serviços de poda têm como finalidade promover o adequado manejo das árvores durante seu desenvolvimento, mediante a remoção de ramos mortos, danificados, doentes ou infestados por pragas, bem como de partes da vegetação que possam oferecer riscos à segurança da população. Busca-se, ainda, retirar ou adequar ramos que interfiram na circulação de pessoas e veículos, nas edificações, na sinalização, na iluminação pública, na rede elétrica ou em outros equipamentos urbanos, prevenindo danos e garantindo condições adequadas de segurança e conservação do espaço público.

Dessa forma, a contratação dos serviços de manutenção e poda da arborização urbana é necessária para assegurar a adequada conservação das áreas públicas, contribuir para a segurança da população e preservar a qualidade ambiental, paisagística e urbanística do Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora deverá dispor de equipe devidamente qualificada e capacitada para a execução dos serviços, com profissionais aptos a realizar as atividades de poda e manutenção da arborização urbana, bem como a operar, de forma segura e adequada, os equipamentos necessários à execução dos serviços, incluindo motosserras e motopodas.

A contratada deverá disponibilizar, durante a execução dos serviços, no mínimo 01 (um) veículo operacional adequado às atividades contratadas, equipado com cesto aéreo ou escada giratória, conforme a necessidade dos serviços, bem como sistema de iluminação fixa no veículo, quando necessária a realização de atividades no período noturno.

A contratada deverá disponibilizar, no mínimo, 02 (duas) motosserras e 02 (duas) motopodas em condições adequadas de funcionamento, sendo de sua inteira responsabilidade a manutenção preventiva e corretiva, o abastecimento e o fornecimento de combustível, lubrificantes e demais insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos.

Todos os equipamentos, veículos, ferramentas e demais recursos utilizados na execução dos serviços deverão estar em perfeitas condições de funcionamento e conservação, sendo de responsabilidade da contratada sua disponibilização, manutenção, operação e substituição, quando necessário.

Será de inteira responsabilidade da contratada o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e demais equipamentos de proteção necessários aos seus funcionários, de acordo com os riscos inerentes às atividades a serem executadas e em conformidade com a legislação trabalhista e as normas de segurança aplicáveis.

A contratada deverá observar, durante a execução dos serviços, todas as normas de segurança e demais disposições legais aplicáveis às atividades de poda, corte e manejo de árvores, especialmente aquelas relacionadas ao trabalho em altura, operação de máquinas e equipamentos e atividades realizadas nas proximidades de redes elétricas.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado de forma abrangente, utilizando todos os meios disponíveis, com o objetivo de demonstrar que os valores estimados estão compatíveis com os praticados no mercado. Foram efetuadas pesquisas diretas com fornecedores, bem como consultas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, à plataforma Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como análise do histórico de contratações anteriores do Município e consultas a outros portais de licitações e contratações públicas.

Os preços obtidos encontram-se devidamente documentados e integram os autos deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e poda da arborização urbana do Município, contemplando a execução de podas de formação, manutenção, limpeza e adequação, bem como a remoção de galhos secos, danificados, doentes ou que ofereçam risco à segurança da população, às edificações, à rede elétrica, à iluminação pública, à sinalização e aos demais equipamentos urbanos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base no histórico da contratação anterior, cujos quantitativos foram suficientes para atender à demanda do Município durante o período de 12 (doze) meses. Dessa forma, considerando a manutenção da demanda e a ausência de alterações significativas nas necessidades da Administração, serão mantidos os mesmos quantitativos da contratação anterior.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado: R$ 471.735,70 (Quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica, verifica-se que o parcelamento da contratação em lotes é viável e vantajoso, considerando que os serviços podem ser executados de forma independente. A divisão em lotes possibilita a participação de um maior número de empresas, ampliando a competitividade do certame, sem comprometer a qualidade e a adequada execução dos serviços. Dessa forma, o parcelamento mostra-se adequado às necessidades da Administração e contribui para a obtenção de condições mais vantajosas para a contratação.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias ao atendimento da necessidade objeto deste ETP.

10. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, conforme indicado no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se garantir a manutenção adequada da arborização urbana do Município, promovendo a conservação e o desenvolvimento saudável das árvores, a melhoria do aspecto paisagístico e a redução de riscos de acidentes, danos às edificações, equipamentos urbanos e redes elétricas. Busca-se, ainda, assegurar a execução dos serviços de forma eficiente, segura e contínua, atendendo às necessidades da Administração durante o período contratado.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá aos servidores designados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que acompanharão e fiscalizarão a execução do objeto, efetivando os controles de recebimento e registrando as ocorrências relacionadas à execução contratual, dentro das competências que lhes forem atribuídas.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços poderá gerar resíduos vegetais decorrentes das podas, devendo a contratada realizar sua coleta, transporte e destinação adequada. Deverão ser adotadas medidas para evitar danos desnecessários às árvores, ao solo e ao meio ambiente, observando a legislação ambiental vigente.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a necessidade da Administração está caracterizada e que a solução proposta mostra-se adequada para o atendimento da demanda. Consideradas as condições técnicas, operacionais e de planejamento apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o regular prosseguimento do procedimento.

Rondon, *25 de setembro de 2026.*

Pedro Dias Monteiro
Diretor da Divisão de Meio Ambiente